



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 019/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:**

**PORTARIA:**

**Art.1º** - Após Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, fica **divulgada** a listagem final dos Servidores APROVADOS à Progressão e/ou Promoção, conforme previsto na Resolução nº 001 e 013/2010:

<b>Cargo</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Progressão</b>	<b>Promoção</b>
Aux. de Serv. Gerais	Tatiana Pacheco Guimarães Gomes	20041001	1	1
Motorista	Francisco Ferreira de Souza Filho	20042008	1	1
Motorista	Marcus Vinícius Torres Gonçalves	20042009	1	1
Aux. Administrativo	Selma Calvo Palma	20043007	APROVADO	APROVADO
Aux. Administrativo	Viviane Antunes Machado	20043004	APROVADO	APROVADO
Contador	Érika Ramos Matias	20045012	APROVADO	APROVADO
Assessor Jurídico	Rodrigo Santos da Torre	20046010	APROVADO	APROVADO
Assessor Jurídico	Rogério Dias Serrano	20046011	APROVADO	APROVADO
Aux. de Serv. Gerais	Fabrcio de Oliveira Ferreira	20121015	1	1
Aux. de Serv. Gerais	Márcia Emydio de Souza	20121016	1	1
Aux. Administrativo	Jeanie Ribeiro Linhares	20123014	APROVADO	APROVADO
Aux. Administrativo	Aline Pereira Guaralde	20123013	2	2
Técnico em Contabilidade	Jorge Henrique Cabral de Souza	20124017	APROVADO	APROVADO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

<sup>1</sup> *Servidores que não possuem promoção.*

<sup>2</sup> *Servidora em Licença Maternidade.*

**Art. 2º** - O Setor competente tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2018.**

**ELIELSON ELIAS MENDES**  
Presidente